

Subcomitê de Infraestrutura

*Trabalhos realizados até jun/2018
e
Trabalhos previstos até dez/2018*

Luiz Theodoro

Coordenador do SCT de Infraestrutura / CT-CB

Coordenador Geral de Refino, Abastecimento e
Infraestrutura / Departamento de Combustíveis
Derivados de Petróleo / SPG / MME



4ª Reunião Ordinária do CT-CB
Brasília, 29/05/2018



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



OS TRABALHOS FORAM PLANEJADOS E CONDUZIDOS DE ACORDO COM A EXPECTATIVA DE RESULTADOS DAS PROPOSTAS DO COMBUSTÍVEL BRASIL

- **2017:**

- TRABALHOS REALIZADOS E RESULTADOS

- **2018:**

- TRABALHOS REALIZADOS E RESULTADOS ATÉ JUN/2018

- TRABALHOS E RESULTADOS PREVISTOS ATÉ DEZ/2018

- **PROPOSTA 7 DO CB**

Analisar e propor mecanismos para que os procedimentos licitatórios de arrendamentos de instalações portuárias em portos organizados sejam convergentes com os interesses do abastecimento nacional de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, de modo que a participação da ANP ocorra em várias das etapas preparatórias até a publicação do edital, em especial na fase de planejamento das áreas a serem arrendadas (P7)

RESULTADO OBTIDO:

DECISÃO DE ANP-ANTAQ DE ESTABELECE ACORDO: (i) PARA ATENDER À LEI DOS PORTOS EM ASSUNTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS; (ii) PARA PRIORIZAR A ATRACAÇÃO DE NAVIOS DE COMBUSTÍVEIS (**NOV/17**)

- **PROPOSTA 13 DO CB**

Articular com os órgãos responsáveis pela concessão do setor portuário nacional para concluir as licitações iniciadas e realizar novas licitações de áreas de armazenamento de combustíveis nos portos a fim de estimular novos investimentos em terminais

RESULTADOS OBTIDOS:

ENCAMINHAMENTO À ANTAQ DE NT 529/17/SAB-ANP SOBRE OS PORTOS PRIORITÁRIOS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS

REALIZAÇÃO DE 4 LEILÕES: STM 04 E 05 EM SANTARÉM – PA (COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS); MIR 01, BEL 05 E 06 (GLP) EM BELÉM - PA (MIRAMAR).

MARCADAS CONSULTAS PÚBLICAS PARA EDITAL NOS PORTOS DE BELÉM - PA (10/05/2018), DE VITÓRIA – ES (15/05/2018) E DE CABEDELO – PB (22/05/2018).

ALÉM DISSO, EM VIAS DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, AINDA ESTE ANO, OUTROS 12 TERMINAIS, ENTRE OS QUAIS, STS 13A E STS 13 (SANTOS-SP).

- WORKSHOP SCT INFRAESTRUTURA (26/10/2017)

Discussão das 9 propostas do Combustível Brasil previstas para serem trabalhadas pelo SCT no próximo ano.

Coleta de sugestões de encaminhamentos a serem considerados pelo SCT quando das tratativas a serem dedicadas a cada uma delas, ao longo de 2018.

Análise de todas as sugestões registradas no Workshop quanto à sua aplicabilidade junto ao encaminhamento dos trabalhos relativos às 9 propostas do CB a serem conduzidas pelo SCT de Infraestrutura em 2018

Planejamento dos trabalhos do SCT para 2018

RESULTADOS OBTIDOS:

ELABORAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO DOCUMENTO “*REGISTRO DO WORKSHOP DO SCT DE INFRAESTRUTURA*”, ONDE CONSTAM AS APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO SOBRE AS 9 PROPOSTAS A SEREM TRABALHADAS PELO SCT EM 2018.

PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS PARA 2018

ATÉ JUN/2018:

- Oficialização do Grupo de Trabalho Anp X Antaq para elaborar acordo entre Agências sobre atendimento à Lei dos Portos e outras ações em sinergia
- Aprovação, pelo CNPE, de 10 medidas de indução de investimentos para empreendimentos em midstream
- Articulações com agentes comprometidos com os seguintes Propostas:
 - P2 - Incentivar investimentos em refino no País;*
 - P5 - Mapear as áreas de infraestrutura prioritárias para investimentos;*
 - P6 - Promover maior celeridade aos processos relacionados à infraestrutura;*
 - P15 - Ampliar linhas de financiamento em infraestrutura.*

RESULTADOS OBTIDOS:

MAPEAMENTO DE POTENCIAIS EMPREENDEDORES PARA DIVULGAÇÃO DO FUNDO BRASIL-CHINA E SUAS OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO;

CRIAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR INTERMINISTERIAL, VISANDO DAR SUPORTE ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO EM QUESTÕES AMBIENTAIS;

ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIO PARA DISCUTIR OS GARGALOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

ATÉ DEZ/2018:

Articulações com agentes comprometidos com os seguintes Propostas:

P8 - Estabelecer nos processos licitatórios das áreas portuárias a possibilidade da instalação de terminais com capacidade para movimentação de produtos para os diversos agentes regulados.

P9 - Possibilitar o acesso célere e efetivo aos portos públicos para todos os produtores, importadores e distribuidores autorizados pela ANP, bem como grandes consumidores.

P11 - Promover maior eficiência no controle de acesso de terceiros à infraestrutura e aprimorar a divulgação das informações de capacidade e utilização dos terminais.

P12 - Garantir níveis de serviço adequados nos terminais aquaviários, para todos os interessados.

P14 - Aprimorar regras para renovação contratual que permitam o retorno do investimento.

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA 2018



Muito obrigado

Luiz Theodoro

Coordenador do SCT de Infraestrutura
Combustível Brasil

61-2032-5971

luiz.theodoro@mme.gov.br

CT-CB

*Subcomitê
de
Abastecimento*

Coordenação

Mauro Motta Laporte

28/05/2018



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE ABASTECIMENTO



PROPOSTAS

P1 - Estabelecer, por meio do CNPE, um conjunto de diretrizes estratégicas para a reestruturação do mercado de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo no Brasil, que contemple a presença de múltiplos agentes e viabilize a realização de novos investimentos, observado o atual período de transição.

P16- Aperfeiçoar os mecanismos regulatórios que, em função do reposicionamento da Petrobras, garantam o abastecimento nacional de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo.

P19 - Aprimorar os mecanismos de monitoramento da movimentação e comercialização combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo

P4 - Permitir a importação de gasolina e óleo diesel diretamente por distribuidores de combustíveis.

P27 - Realizar estudos para reavaliação das restrições de outros usos de GLP para verificação de impactos sobre o abastecimento nacional, devendo considerar a precificação do produto e a disponibilidade de infraestrutura existente

P17- Reavaliar a legislação que trata do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis (Sinec) para adequá-la às condições atuais de abastecimento do mercado brasileiro de combustíveis.

P20 - Avaliar a possibilidade de diversificação dos tipos de combustíveis a serem disponibilizados por região, tendo em vista suas especificidades.

P3- Analisar e propor políticas para fomento à formulação de combustíveis, produção local de óleos lubrificantes básicos e outros derivados.

- Desde janeiro de 2017, antes mesmo da aprovação oficial da nova Agenda Regulatória da ANP para o biênio 2017-2018, a SAB, atual SDL já havia traçado as metas para o ano, com especial destaque para as revisões dos marcos regulatórios do GLP, do Etanol e de Comércio Exterior. Essas metas tiveram sua priorização revista para coadunar-se com as estratégias do CT-CB e refletir as diretrizes atualizadas da Diretoria Colegiada da ANP.
- Com base nessas demandas, além de outras oriundas do mercado, atualmente, a **SDL atua concomitantemente em 14 ações regulatórias distintas.**

Ação Regulatória 1.1: Importação e Exportação

- *A redução de mais de 19 normativos antigos para apenas uma resolução é a tarefa desta ação. Depois de realizado um Workshop, elaborada a minuta prévia e a tramitação pela Procuradoria Federal junto a ANP, aguarda-se manifestação interna para deflagração dos procedimentos de consulta e de audiência pública.*
- **STATUS**  66% concluído segundo Cronograma da AR 2017-2018.
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **OUTUBRO DE 2018**

Ação Regulatória 1.2: Marco Regulatório de Solventes



- *Revogar três atos normativos anacrônicos e com função regulatória diminuída pela tempo é o principal objetivo desta ação. Após realizados estudos em 2016 sobre o tema, que considerou dados relativos ao mercado de solventes em 2005 e 2015, chegou-se a conclusões parciais sobre a efetividade do sistema de cotas de solventes. Nessa oportunidade de redução do custo regulatório, as áreas técnicas da SDL/ANP elaboram estudo atualizado a respeito desde mercado para, eventualmente, retirar essas normas do ordenamento setorial da ANP e, com isso, reduzir entraves burocráticos ao mercado.*
- **STATUS**  10% concluído segundo Cronograma da AR 2017-2018.
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **OUTUBRO DE 2018**

Ação Regulatória 1.3: Leilões de Biodiesel



- *Passados mais de 10 anos desde a aprovação da Resolução ANP nº 33/2007, seus comandos normativos encontram alguma dificuldade de se adaptar às novas tecnologias que permeiam os leilões de biodiesel, além de serem incompatíveis com recentes alterações legislativas sobre as matérias, especialmente a Lei 15.576/2017 e seus decretos regulamentadores. Estão em curso junto à área responsável pela gestão dos leilões o levantamento dos dispositivos que merecem adaptação.*
- **STATUS**  5% concluído segundo Cronograma da AR 2017-2018.
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **OUTUBRO DE 2018**

Ação Regulatória 1.4: Instalações em Aeródromos

- *Ação incluída no bojo da revisão da Resolução ANP nº 42/2011 que disciplina os requisitos para instalações de tancagem e armazenamento de agentes regulados sujeitos à regulação da SDL. Entretanto prevê-se a retomada do tema através de grupo de trabalho em criação para tratar especificamente desse segmento.*
- **STATUS**  Suspensa, incorporada à Ação 1.6.

Ação Regulatória 1.5: Marco Regulatório do GLP



- *O processo de revisão das resoluções ANP nº 49 e 51, publicadas ao final de 2016 foi prontamente iniciado pela SDL na busca da ponderação entre os diversos interesses entre Distribuidores e Revendedores de GLP. Foram realizados um Workshop em abril, Audiência pública em agosto e, após um extenso trabalho da Coordenação de Regulação da SDL, a revisão foi publicada pela Diretoria Colegiada em novembro de 2017 (Resolução ANP nº 709).*
- **STATUS**  100% concluído segundo Cronograma da AR 2017-2018.

Ação Regulatória 1.6: Autorização de construção e operação de instalações

- *Estudos preliminares foram iniciados pela Coordenação de Autorizações da SDL, uma vez que esta resolução disciplina elementos técnicos de engenharia de construção e operação das instalações de tancagem e armazenagem de combustíveis e derivados. A minuta prévia já está em revisão. Em 16 de maio de 2018 um Workshop será realizado com o mercado para apresentar as principais ideias que compõe a minuta preliminar já elaborada. **Vale notar que a SDL adiantou-se ao cronograma da AR 2017-2018, que indicava o início dos trabalho apenas no segundo semestre de 2018. [Workshop realizado em 16/05/2018, com participação expressiva do mercado regulado.](#)***
- **STATUS**  35% concluído segundo Cronograma da AR 2017-2018.
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **NOVEMBRO DE 2018**

Ação Regulatória 1.7: Marco Regulatório de Distribuidor



- *Estudos preliminares foram iniciados pela SDL com previsão de duração de três meses. A lógica é realizar um estudo abrangente, com contribuições de outras unidades organizacionais da ANP, a fim de produzir um marco regulatório alinhado aos objetivos do Combustível Brasil, que torne a outorga de autorização para a atividade de distribuição mais célere e incentive a entrada de novos players no mercado.*
- **STATUS**  8% concluído segundo Cronograma da AR 2017-2018.
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **MAIO DE 2019**

Ação Regulatória 2.2: Marco Regulatório do Etanol



- *A revisão da Resolução 67/2011 foi uma das grandes frentes de trabalho da SDL em 2017. Os estudos prévios encerram-se em meados de 2017, quando se publicou minuta para consulta e audiência públicas, realizadas em julho e agosto passado. Todas as considerações recebidas foram tecnicamente consideradas pela Coordenação de Regulação. Com o advento da Lei do RenovaBio a ação regulatória foi interrompida para se reavaliar a adequação da minuta aos novos comandos legais. Em fevereiro de 2018 foi publicada alteração parcial da Resolução 67/2011 (Resolução ANP nº 719) e, atualmente, a minuta da nova resolução está em fase final de revisão.*
- **STATUS**  75% concluído segundo Cronograma da AR 2017-2018.
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **SETEMBRO DE 2018**

Ação Regulatória 9.1: Envio de Dados de Movimentação

- *Processo oriundo de Grupo de Trabalho interdisciplinar que visava rever a Resolução ANP 17/2004. Foi realizada audiência pública e os acatamentos já foram considerados pela CREG. A minuta final foi aprovada pela Diretoria Colegiada em 10/05/2018. Publicada a Resolução ANP 729/2018.*
- **STATUS**  100% concluído segundo Cronograma da AR 2017-2018.

Ação Regulatória Extra 1: Revisão da Resolução de TRRNI

- *Diante das peculiaridades que a atividade de TRRNI possui, foi solicitado pelo mercado uma revisão dos termos da RANP 10/2016, porque supostamente inexequíveis. Estudos foram desenvolvidos pela Coordenação de Regulação/SDL e atualmente o processo de revisão normativa encontra-se em análise pela Diretoria Colegiada da ANP para deflagração dos procedimentos de consulta e de audiência pública. Audiência pública na data provável de 05/07/2018, Santarém-PA.*
- **STATUS**  60% concluído.
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **AGOSTO DE 2018**

Ação Regulatória Extra 2: Alterações pontuais da RANP 41/2013



- *Há a necessidade de modificar a RANP 41/2013 (Revenda) para solucionar impasse envolvendo o gás natural veicular e para encerrar a discussão pouco profícua a respeito da exibição de três casas decimais na testeira dos postos. Estudos já foram concluídos pelas áreas técnicas. A minuta com pontos em revisão será submetida para análise pela Procuradoria Federal em maio de 2018.*
- **STATUS**  40% concluído.
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **SETEMBRO DE 2018**

Ação Regulatória Extra 3: Alteração pontual da RANP 24/2006

- *Considerando o alto potencial adulterador de combustíveis do metanol, bem como eventos ocorridos em 2017, será incluído dispositivo na Resolução 24/2006 que prevê a deliberação pela Diretoria Colegiada da ANP para vedar, em determinados percentuais, a comercialização de metanol entre agentes congêneres.*
- **STATUS**  30% concluído.
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **OUTUBRO DE 2018**

Ação Regulatória Extra 4: Alteração pontual da RANP 49/2016

- *Tendo em vista que um dos objetivos do Combustível Brasil é o aumento de competitividade e a reorganização estrutural do mercado diante do reposicionamento da Petrobras, a solução compromissória adotada pela Ação Regulatória 1.5 (v. acima) a respeito da diferenciação de preços de GLP e de outros usos do produto será revisitada ainda neste ano para uma solução definitiva.*
- **STATUS**  20% concluído.
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **SETEMBRO DE 2018**

Ação Regulatória Extra 5: Alteração pontual da RANP 58/2014

- *Tendo em vista que um dos objetivos do Combustível Brasil é incentivar novos investimentos no setor de distribuição de combustíveis líquidos, ajuste pontual e desburocratizante será realizado antes da completa revisão da Resolução ANP nº 58/2014.*
- **STATUS**  40% concluído.
- **PREVISÃO ATUAL DE CONCLUSÃO** **JULHO DE 2018**

- **RANP 10/2016 – TRRNI**
 - Adequação à realidade do mercado
 - Audiência pública: 05/07/2018
- **Resoluções de Comércio Exterior**
 - Aglutinação de 19 normativos em 1
 - Audiência pública: julho de 2018 (previsão)
- **RANP 41/2013 – Revenda Varejista**
 - Ajustes pontuais para melhor exequibilidade
 - Audiência pública: julho de 2018 (previsão)
- **RANP 33/2007 – Leilões de Biodiesel**
 - Revisão do marco regulatório após revisão da Portaria MME nº 476/2012

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Distribuição e Logística

OBRIGADO!



CT-CB

Subcomitê de Concorrência e Competitividade

Bruno Caselli

Coordenador

Superintendente de Defesa da Concorrência,
Estudos e Regulação Econômica

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e
Biocombustíveis



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SUBCOMITÊ DE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE



P26 - Elaborar nova resolução do CNPE para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público. Adicionalmente, propor a revogação da Resolução CNPE nº 4/2005, que reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP.

P21 - Aperfeiçoar os mecanismos regulatórios de incentivos e de definição de condicionantes para atuação dos agentes de mercado, quando necessário, tendo como objetivo a promoção da concorrência, a mitigação das falhas e a prevenção do abuso de poder de mercado.

P23 - Aperfeiçoar a atuação regulatória de modo a evitar cláusulas contratuais potencialmente danosas à concorrência e/ou que afetem a garantia do suprimento de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo.

P22 - Reforçar a atuação conjunta e cooperativa das autoridades regulatórias e de defesa da concorrência no que tange ao abastecimento nacional de combustíveis, de modo a prevenir e coibir práticas anticompetitivas.

PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SUBCOMITÊ DE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE



P18 - Reforçar o combate ao comércio irregular de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados e à concorrência desleal, por meio de ações conjuntas da ANP, distribuidores, revendedores e outras instituições governamentais.

P24 - Realizar estudos de modo a avaliar o nível de concentração em mercados relevantes com o intuito de subsidiar as decisões das autoridades competentes nas análises da atuação dos agentes e dos atos de concentração, incluindo possíveis desinvestimentos da Petrobras.

P10 - Realizar estudos acerca das estruturas de mercado e da atuação integrada nos diversos elos da cadeia de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, tendo em vista a necessidade de garantir a atratividade para novos investimentos.

P25 - Avaliar ações para garantir o desenvolvimento de um mercado competitivo nos diversos elos da cadeia, com condições de oferta a preços de mercado para combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo no Brasil.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUBCOMITÊ NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018



PROPOSTA 22

- Em 07/02/18 - a ANP encaminhou ao CADE manifestação formal de interesse na renovação do Acordo de Cooperação Técnica n.º 006/2013, celebrado entre o CADE e a ANP.
- Em 16/02/2018 - o CADE respondeu igualmente manifestando seu interesse na renovação do Acordo de Cooperação.

Ao longo do mês de fevereiro de 2018, foram envidados esforços das duas autarquias com vistas à elaboração dos termos da minuta do Termo Aditivo ao ACT, renovando-se o Acordo pelo prazo de 10 (dez) anos.

Em 01/03/2018 - a Diretoria Colegiada da ANP aprovou a autorização para a assinatura do referido Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 006/2013 e, em 23/03/2018, durante visita do Presidente do CADE ao Escritório Central da ANP, o referido Termo Aditivo foi assinado.

As reuniões para dar forma ao Plano de Trabalho já têm acontecido entre representantes da ANP e do CADE.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUBCOMITÊ NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018



PROPOSTA 23

- Em 2018, o processo de homologação de contratos realizado pela ANP continua contemplando avaliações sob a ótica concorrencial, por meio da equipe da SDR/ANP.
- Em 07/03/18, a Petrobras apresentou os conceitos do novo contrato e o andamento das negociações contratuais. Desde então, a SDR/ANP tem participado de eventos que visam definir as ações que a ANP adotará durante o processo de análise dos contratos de fornecimento da Petrobras, com vistas a sua homologação pela Agência.
- A ANP recebeu manifestação formal da BRASILCOM indicando potenciais problemas de ordem concorrencial no âmbito das contratos a serem homologados pela ANP. O assunto está sendo objeto de análise técnica da SDR/ANP abordando os aspectos concorrenciais do novo contrato da Petrobras para o fornecimento de diesel e gasolina. A manifestação subsidiará a SDR/ANP no que concerne o processo de homologação contratual.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUBCOMITÊ NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018



PROPOSTA 18

- Reunião em 14/05/18 - promovida pelo SCT com a PLURAL - buscando eleger medidas para coibir a venda irregular de combustíveis e demais derivados.

Na reunião os representantes da PLURAL apresentaram uma proposta de agenda conjunta (ANP e PLURAL), que envolveria aspectos regulatórios e concorrenciais, divulgaram o Movimento Combustível Legal e buscaram o apoio da ANP para a verificação dos volumes comercializados por distribuidores da Região Norte, que realizam algumas operações por força de liminares (medidas judiciais que concedem isenções tributárias para os combustíveis destinados apenas à Zona Franca de Manaus).

- Adicionalmente, o SCT obteve informações de que, ao longo de 2017, a SDL/ANP já havia alcançado sucesso em três frentes de ação, as quais estão alinhadas com a Proposta 18: 1) Controle da coleta de OLUK; 2) Adoção do sistema LUPA; 3) Relatórios mensais sobre a comercialização de metanol.
- Ao longo de 2018, a ANP planeja desenvolver as seguintes medidas: a) Divulgar os dados de lubrificantes; b) Comunicar os casos mais significativos de subnotificação de informações e de suspeita de comercialização indevida às respectivas secretarias de fazenda; c) Ações conjuntas com entidades representativas dos agentes econômicos, como por exemplo, o desenvolvimento das atividades propostas pela PLURAL.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUBCOMITÊ NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018



PROPOSTA 25

-A ANP tem discutido com o Cade ações que possam, do ponto de vista regulatório, promover a concorrência, visando o desenvolvimento de um mercado competitivo nos diversos elos da cadeia de abastecimento de combustíveis.

-Para tratar o assunto, em 12/04/18, houve uma teleconferência entre representantes desses órgãos, para a discussão de propostas, destacando-se:

- a) Fim da vedação à importação de combustíveis pelas distribuidoras.
- b) Garantia do livre acesso à infraestrutura de importação.
- c) Aprimoramento da disponibilidade de informação sobre a comercialização de combustíveis para aperfeiçoar a inteligência na repressão à conduta uniforme.
- d) Acompanhamento criterioso das relações contratuais entre o agente dominante e os demais agentes, com vistas a coibir práticas abusivas, reduzir assimetria de informação, mitigar riscos e favorecer a rivalidade.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUBCOMITÊ NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018



PROPOSTA 26

Contexto: Apesar de ter aprovado o Relatório Final do Subcomitê de Concorrência e Competitividade, o CNPE ainda não promoveu a revogação da Resolução CNPE (RCNPE) nº 04/2005, uma das medidas mais importantes propostas no documento.

Atividades:

-Reunião em 27/04/18 – com o objetivo de avançar na implementação da medida alternativa de reavaliação do artigo 22, da RANP 49/2016, prevista no Relatório Final do Subcomitê de Concorrência e Competitividade, de novembro de 2017.

-Reunião em 02/05/18 - ficou decidido que:

- a) O relatório de atividades do grupo deve conter um cronograma que contemple as ações necessárias para que a medida alternativa seja adotada até o fim de 2018.
- b) O subcomitê deve construir uma proposta concreta para a alteração do texto do referido artigo.
- c) Caberá ao MME a proposição de escopos para o estudo a ser apresentado ao CNPE, que justifique a adoção de medidas mitigadoras para os efeitos da política de preço único, considerando as recomendações do Relatório Final supramencionado.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUBCOMITÊ NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018



PROPOSTA 26

-Reunião em 08/05/18 - (SCT com a participação de representantes da SDL/ANP):

- A SDR/ANP elaborará uma Nota Técnica apresentando as considerações de ordem concorrencial relacionadas à alteração regulatória (artigo 22, RANP 49/2016). Caberá à SDL/ANP, conduzir o processo necessário à implementação da medida. A ação relacionada a esta possível alteração da regulamentação vigente deverá seguir a tramitação regular no âmbito da ANP, conforme legislação vigente.

-o MME apresentou considerações acerca da elaboração de estudo com a finalidade de avaliar os impactos do fim da política de preços diferenciados no consumo do GLP pela população brasileira de menor poder aquisitivo, de modo a indicar a necessidade e a melhor forma de mitigar eventuais impactos negativos decorrentes da medidas.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUBCOMITÊ NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018



PROPOSTA 26

Considerações apresentadas:

- A dinâmica do mercado de GLP sofreu alterações significativas influenciada pelas alterações na política de preços praticada pela Petrobras.

-Ao buscar resposta para a primeira recomendação (avaliação da necessidade de medidas mitigatórias) entende-se que a complexidade do estudo está diretamente relacionada ao escopo escolhido.

Linha de trabalho possível -> analisar o comportamento esperado para o mercado, considerando a hipótese do fim da prática de preços diferenciados. Os preços de realização praticados pela Petrobras desde junho de 2017 são um exemplo a ser considerado, dado que houve variação superior a 50% em menos de 6 meses. Seria avaliada elasticidade-preço da demanda e eventual migração do consumo para outro energético.

-Um escopo alternativo -> observar o impacto do custo de aquisição do botijão de GLP no orçamento das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza.

-Concluída essa parte do estudo relacionada ao levantamento de informações, chega-se a um ponto que extrapola as competências do CT-CB: a avaliação da necessidade de medidas mitigatórias deve ser procedida por entidade pública de caráter político, capaz de incluir o tema na agenda de governo e determinar o envolvimento dos ministérios afetos.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUBCOMITÊ NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018



PROPOSTA 26

Considerações apresentadas:

-Ao buscar resposta para a segunda recomendação (melhor forma de implementar as medidas mitigatórias), entende-se que o relatório apresentado no final de 2017 lista exemplos de políticas públicas adotadas em diversos países, apresenta contribuições do mercado em resposta ao questionário circulado à época, bem como avalia pontualmente questões como delimitação de público-alvo e fontes de recurso.

-A contribuição deste Subcomitê não pode exceder esse limite, pois havendo a decisão pela necessidade de uma medida mitigatória, esta deve ser conformada em uma política pública desenhada por órgão competente para tal. Entende-se que deixa de ser uma política energética e passa a ser uma política social, fora das atribuições imputadas ao CT-CB pela Resolução CNPE nº 15/2017.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUBCOMITÊ NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018



PROPOSTA 21

- a) Tratamento da questão da diferenciação de preços de GLP*** - Reavaliação do artigo 22, da RANP 49/16 - a SDL/ANP já encaminhou para sua diretoria uma proposta de texto para revisão do referido artigo. Além disso, também foi estabelecido um cronograma que prevê a conclusão dessa atividade, até o fim de 2018.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUBCOMITÊ NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018



PROPOSTA 21

b) A revisão da RANP nº 58/14 – foi realizada reunião (SDR/ANP e SDL/ANP) visando à revisão da Resolução ANP nº 58/14.

Na ocasião foram discutidos temas como: as modalidades de aquisição de gasolina A, óleo diesel A, óleo diesel marítimo e óleo combustível para turbinas elétricas e a adequação dessas opções como as únicas aceitas em situações que envolvem fornecedores de pequeno porte ou em cenários de importações substanciais; a conveniência da existência de um mercado spot; a retirada da vedação de importação direta pelos distribuidores; e a oportunidade de reavaliação da desverticalização entre distribuição e revenda. Outros pontos da referida Resolução serão discutidos em reuniões subsequentes.

Além dos itens destacados: Petrobras anunciou sua intenção de reduzir a participação em atividades que considera inerentes à distribuição de derivados de petróleo -> homologação de contratos pela ANP, tornou-se um processo mais complexo -> necessidade de atuação da ANP em possíveis resoluções de conflito -> necessidade do desenvolvimento de mecanismos regulatórios para enfrentar a situação.

PRÓXIMOS PASSOS

Proposta	Proposição	Resp.	Prazo
26	Elaborar Nota Técnica com razões concorrenciais para a alteração do artigo 22, da RANP nº 49/16.	SDR/ANP	Até 08/06/18
26	Cumprir cronograma para alteração do artigo 22 da RANP nº 49/16.	SDL/ANP	Até o fim de 2018
26	Definir escopo do estudo sobre o impacto da adoção da política de preço único para o GLP para as classes de renda menos favorecidas	MME	29/05/18
26	Apresentar a proposta de escopo do estudo na reunião do CT-CB de 29/05, visando à definição do órgão que, se julgado necessário, definirá as ações mitigadoras aos efeitos da unificação de preços de GLP.	MME	29/05/18
22	Elaborar do plano de trabalho conjunto CADE e ANP.	CADE e SDR/ANP	Em andamento
23	Apresentar recomendações para a SDL/ANP quanto ao processo de homologação de contrato de gasolina e diesel.	SDR/ANP	A ser definido
18	Manter a divulgação dos dados do mercado de lubrificantes.	SDL/ANP	mensal
18	Compartilhar com autoridades fazendárias e policiais as movimentações consideradas suspeitas, identificadas em auditorias das informações oriundas da declaração de movimentação.	SDL e SFI/ANP	mensal

Obrigado!



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Subcomitê de Tributação

Trabalhos realizados e previstos

1º Semestre de 2018

Marcelo Cavalcanti

Superintendente Adjunto

Superintendência de Petróleo / SPT

Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis / DPG

Empresa de Pesquisa Energética / EPE



CONFAZ
Conselho Nacional de Política Fazendária



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Brasília, 29 de maio de 2018

➤ PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO

➤ CONTEXTUALIZAÇÃO

➤ TRABALHOS DESENVOLVIDOS EM 2018

➤ RESULTADOS

➤ PRÓXIMOS PASSOS

PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO



- (32) Avaliar alternativas à incidência de **bitributação sobre o GLP** oriundo de Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN).
- (29) Avaliar os potenciais efeitos decorrentes do **tratamento isonômico dos tributos de cada produto nas distintas Unidades Federativas**, com base em experiências internacionais, como forma de estimular a ampliação e diversificação dos agentes e aumentar a competição no mercado doméstico de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo.
- (30) Avaliar a **simplificação e a harmonização dos mecanismos tributários federais e estaduais**, incidentes sobre a comercialização de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo para garantir a isonomia no tratamento dos agentes.
- (28) Desenvolver estudo quanto aos **impactos dos tributos sobre a eficiência na produção e distribuição de combustíveis**, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, bem como na logística de abastecimento interestadual, sobretudo no que tange ao ICMS.
- (31) Avaliar alternativas de **estímulo à atividade de rerrefino**, analisando a criação de tributos ou outros mecanismos, tendo em vista as externalidades positivas inerentes ao processo.

(32) Avaliar alternativas à incidência de **bitributação sobre o GLP** oriundo de Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN).

(29) Avaliar os potenciais efeitos decorrentes do **tratamento isonômico dos tributos de cada produto nas distintas Unidades Federativas**, com base em experiências internacionais, como forma de estimular a ampliação e diversificação dos agentes e aumentar a competição no mercado doméstico de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo.

(30) Avaliar a **simplificação e a harmonização dos mecanismos tributários federais e estaduais**, incidentes sobre a comercialização de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo para garantir a isonomia no tratamento dos agentes.

(28) Desenvolver estudo quanto aos **impactos dos tributos sobre a eficiência na produção e distribuição de combustíveis**, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, bem como na logística de abastecimento interestadual, sobretudo no que tange ao ICMS.

(31) Avaliar alternativas de **estímulo à atividade de rerrefino**, analisando a criação de tributos ou outros mecanismos, tendo em vista as externalidades positivas inerentes ao processo.



Ofício encaminhado ao Confaz

Objetivo: obter respostas das UFs não signatárias



Adesão da Paraíba em 7 de março de 2018

Efeitos a partir de 1º de abril de 2018

PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO



- (32) Avaliar alternativas à incidência de **bitributação sobre o GLP** oriundo de Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN).
- (29) Avaliar os potenciais efeitos decorrentes do **tratamento isonômico dos tributos de cada produto nas distintas Unidades Federativas**, com base em experiências internacionais, como forma de estimular a ampliação e diversificação dos agentes e aumentar a competição no mercado doméstico de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo.
- (30) Avaliar a **simplificação e a harmonização dos mecanismos tributários federais e estaduais**, incidentes sobre a comercialização de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo para garantir a isonomia no tratamento dos agentes.
- (28) Desenvolver estudo quanto aos **impactos dos tributos sobre a eficiência na produção e distribuição de combustíveis**, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, bem como na logística de abastecimento interestadual, sobretudo no que tange ao ICMS.
- (31) Avaliar alternativas de **estímulo à atividade de rerrefino**, analisando a criação de tributos ou outros mecanismos, tendo em vista as externalidades positivas inerentes ao processo.

PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO



(32) Avaliar alternativas à incidência de bitributação sobre o GLP oriundo de Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN).

(29) Avaliar os potenciais efeitos decorrentes do **tratamento isonômico dos tributos de cada produto nas distintas Unidades Federativas**, com base em experiências internacionais, como forma de estimular a ampliação e diversificação dos agentes e aumentar a competição no mercado doméstico de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo.

(30) Avaliar a **simplificação e a harmonização dos mecanismos tributários federais e estaduais**, incidentes sobre a comercialização de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo para garantir a isonomia no tratamento dos agentes.

(28) Desenvolver estudo quanto aos impactos dos tributos sobre a eficiência na produção e distribuição de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, bem como na logística de abastecimento interestadual, sobretudo no que tange ao ICMS.

(31) Avaliar alternativas de estímulo à atividade de rerrefino, analisando a criação de tributos ou outros mecanismos, tendo em vista as externalidades positivas inerentes ao processo.

➤ PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO

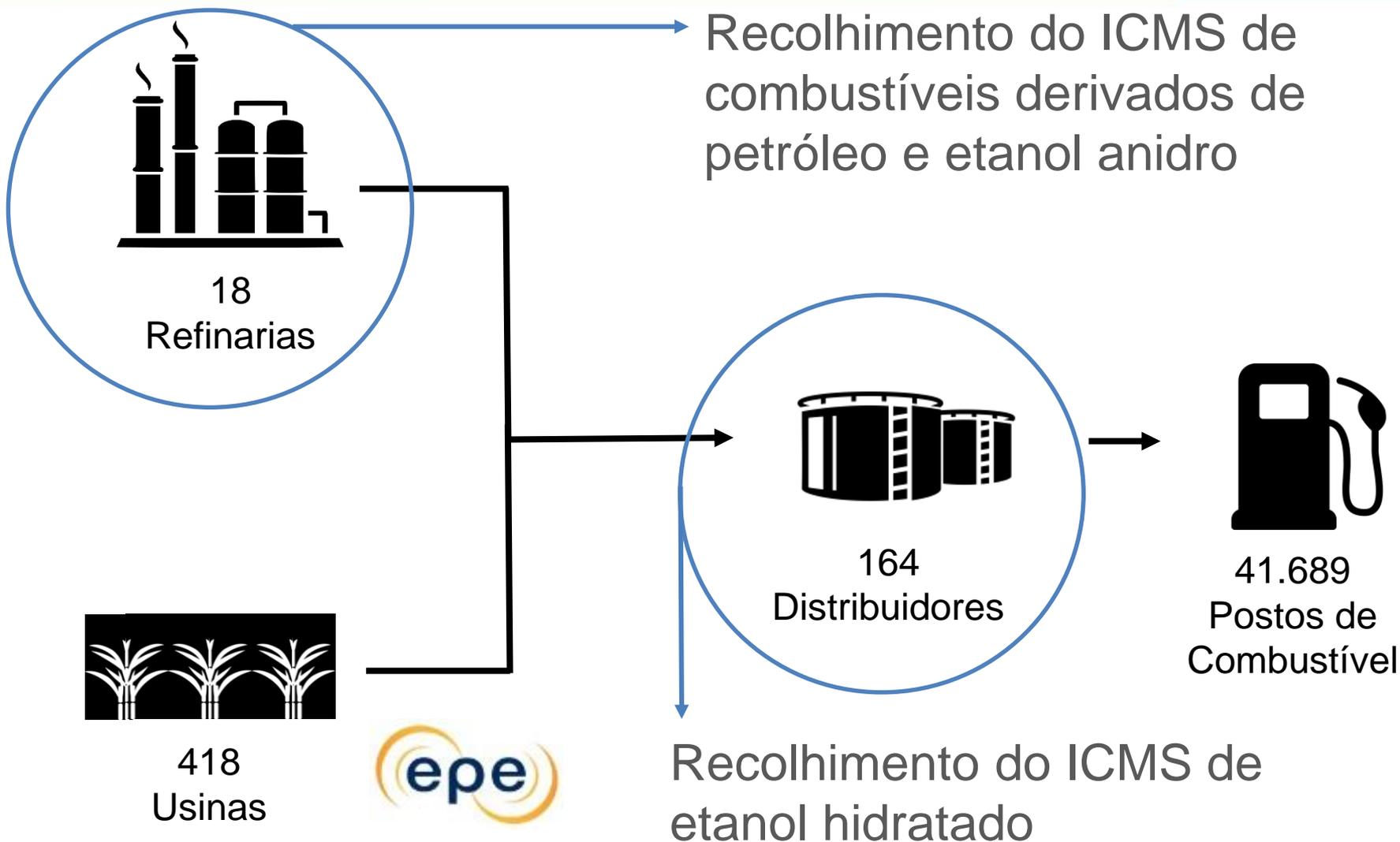
➤ CONTEXTUALIZAÇÃO

➤ TRABALHOS DESENVOLVIDOS EM 2018

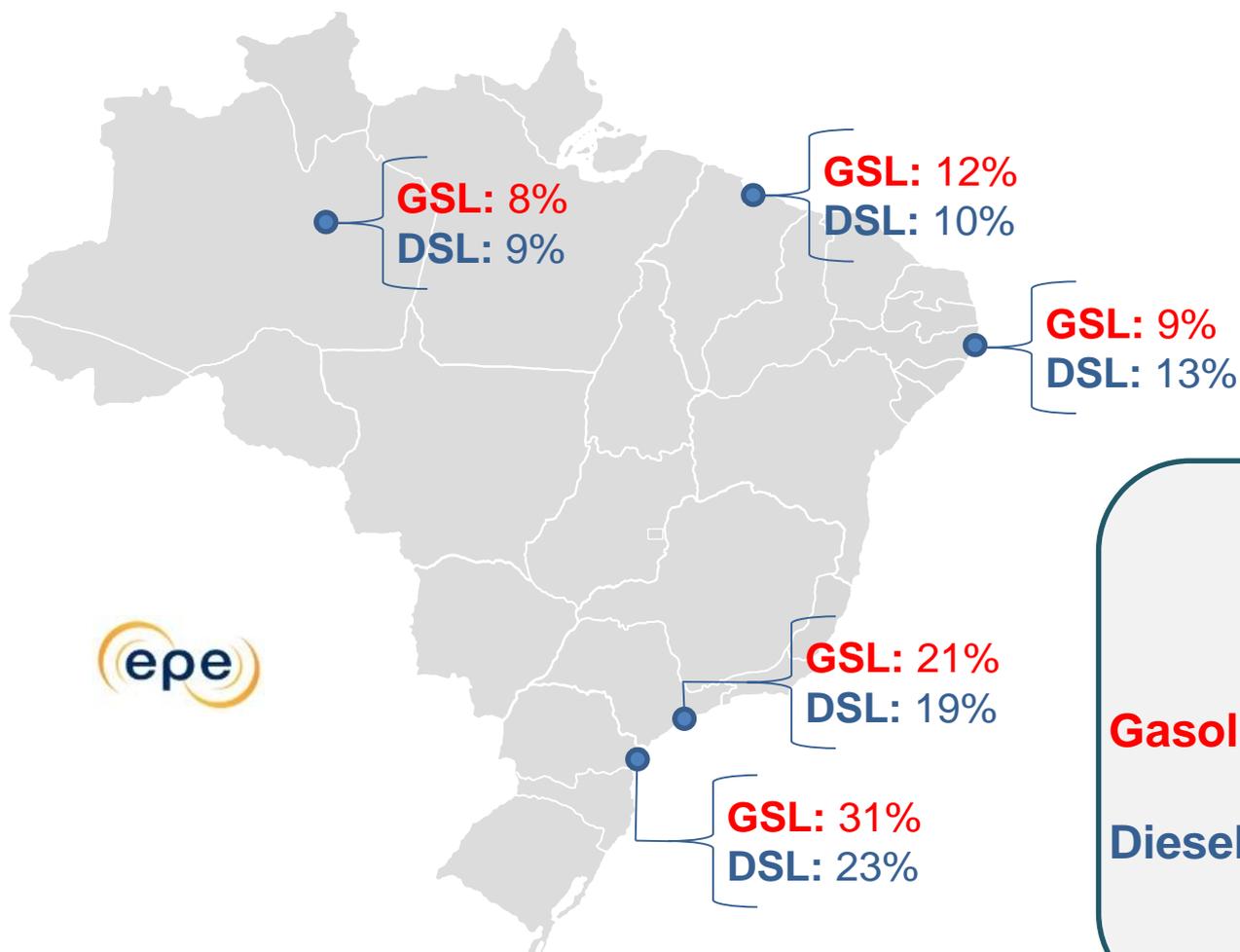
➤ RESULTADOS

➤ PRÓXIMOS PASSOS

CONTEXTUALIZAÇÃO – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA



CONTEXTUALIZAÇÃO – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA



Importação Março de 2018

Gasolina: 2,4 milhões de barris

Diesel: 6,7 milhões de barris

O Art. 150, § 7º, da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 3/1993, disciplina sobre a possibilidade da substituição tributária:

“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

[...]

*§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial **restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.**”*

➤ *Quando o fato gerador não ocorre?*

OU

➤ *Quando ocorre em dimensão inferior à presumida?*

Entendimento anterior do STF (ADI nº 1.851/1998, julgada em 2002):

“O fato gerador presumido, por isso mesmo, não é provisório, mas definitivo, não dando ensejo à restituição ou complementação do imposto pago, senão, no primeiro caso, na hipótese de sua não-realização final. Admitir o contrário valeria por despojar-se o instituto das vantagens que determinaram sua concepção e adoção, como a redução, a um só tempo, da máquina-fiscal e da evasão fiscal a dimensões mínimas, propiciando, portanto, maior comodidade, economia, eficiência e celeridade às atividades de tributação e arrecadação.”

Novo entendimento do STF (RE nº 593.849/2008, julgado em 19 de outubro de 2016):

“É devida a restituição da diferença do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS pago a mais no regime de substituição tributária para frente se a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida”

“É devida a restituição da diferença do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS pago a mais no regime de substituição tributária para frente se a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida”



Estímulo ao subfaturamento



Maior custo de fiscalização

Art. 155 da CF prevê a possibilidade de incidência do ICMS em apenas uma etapa da cadeia de combustíveis (introdução dada pela EC nº 33/2001):

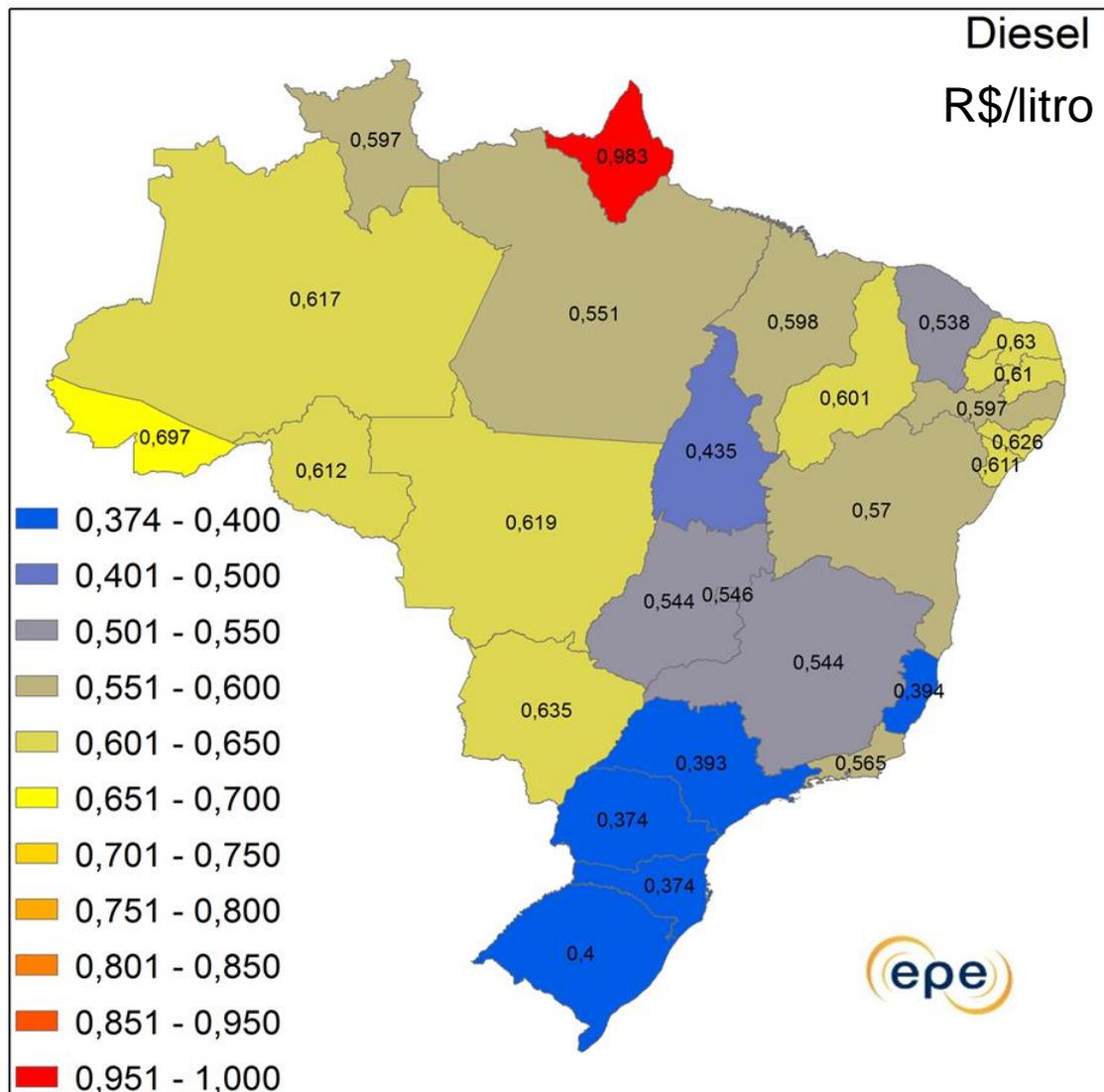
“XII - cabe à lei complementar:

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade”

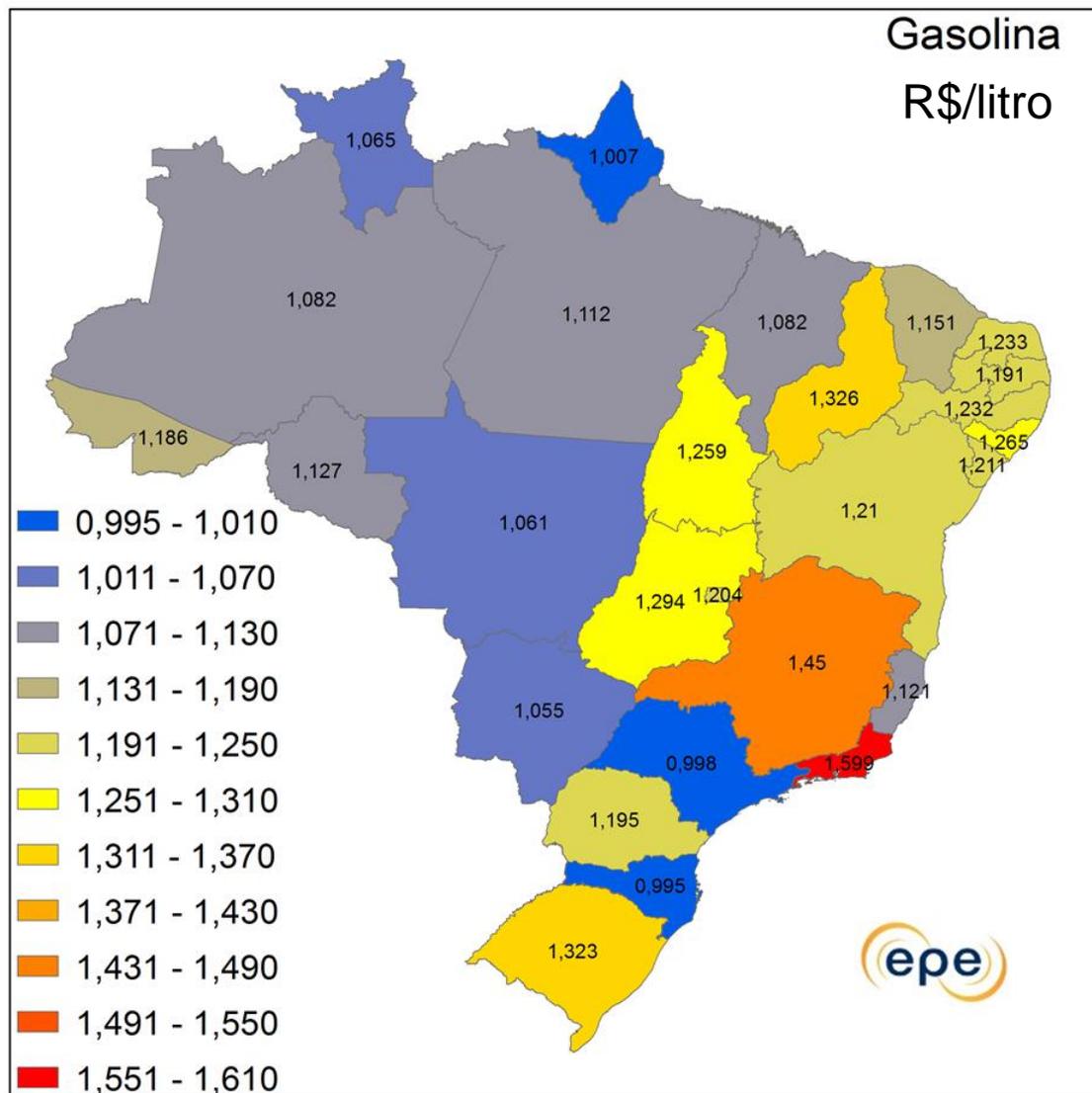
Confaz está em tratativas de um Convênio sobre o tema (com base na EC nº 33/2001):

“Art. 4º Enquanto não entrar em vigor a lei complementar de que trata o o art. 155, § 2º, XII, h, da Constituição Federal, os Estados e o Distrito Federal, mediante convênio (...) fixarão normas para regular provisoriamente a matéria”

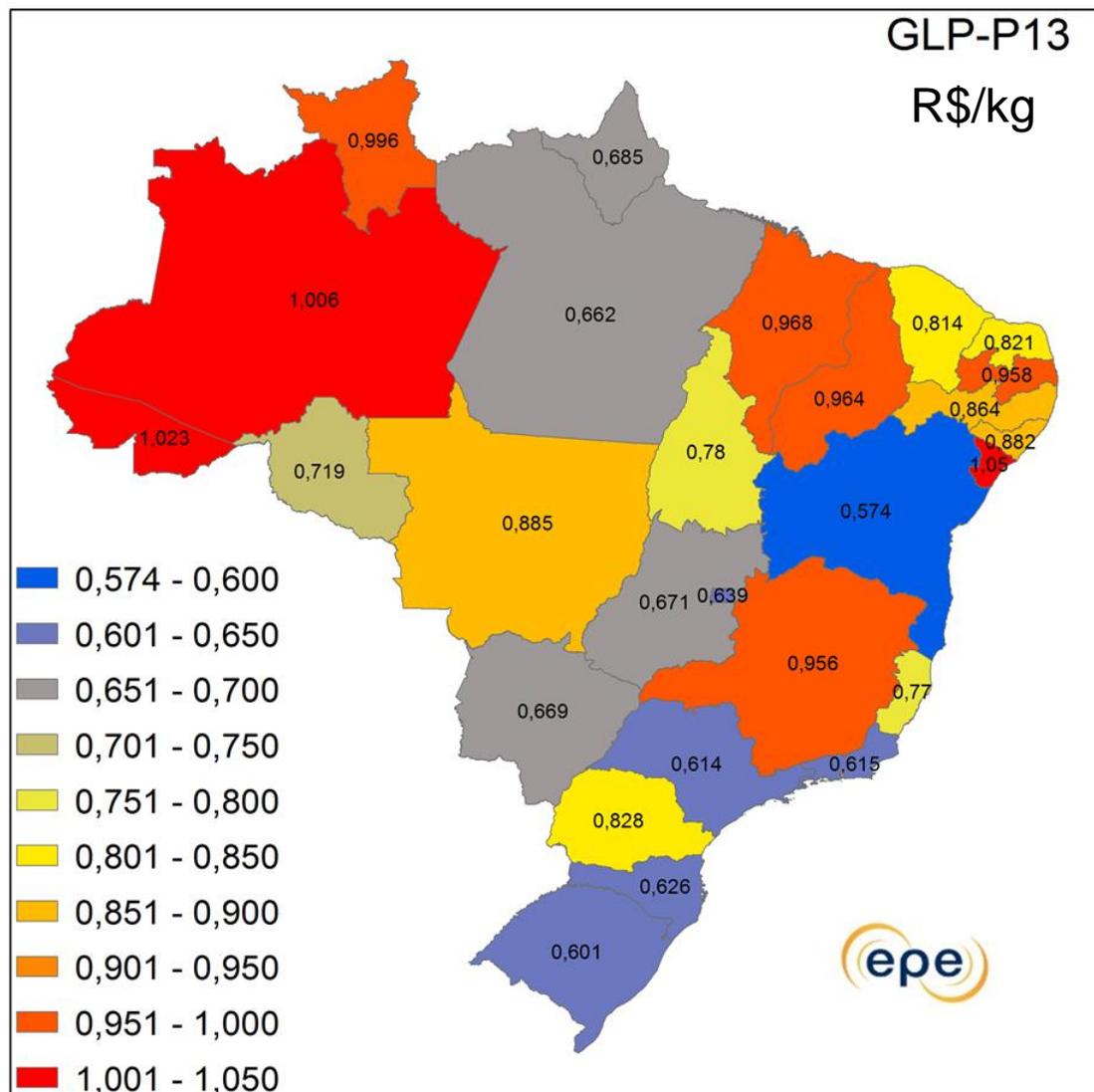
CONTEXTUALIZAÇÃO – MONOFASIA



CONTEXTUALIZAÇÃO – MONOFASIA



CONTEXTUALIZAÇÃO – MONOFASIA



Desafios:



- Alíquotas para os diferentes produtos
- Etapas de incidência do ICMS
- Crédito de ICMS
 - Quando combustíveis forem insumos em outros setores produtivos
 - Com itens que contribuem para a produção ou importação de combustíveis
- Interface com o setor de biocombustíveis
- Não comprometer a arrecadação e minimizar potenciais aumentos tributários.

Benefícios:

Alíquotas Uniformes em todas as UFs

- Fim da guerra fiscal entre entes
- Redução de descaminhos interestaduais
- Otimização dos fluxos logísticos
- Redução de custos contábeis/tributários

Alíquotas Específicas

- Eliminação das operações simuladas
- Maior previsibilidade de arrecadação

➤ PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO

➤ CONTEXTUALIZAÇÃO

➤ TRABALHOS DESENVOLVIDOS EM 2018

➤ RESULTADOS

➤ PRÓXIMOS PASSOS



Levantamento das instituições interessadas no subcomitê de tributação, por tema.
até 15/abril



Instituições consultadas:

Distribuidores: Brasilcom, Sindigás, Plural

Produtores/Importadores: Abicom, Petrobras, Ubrabio

Outras: ABEAR, IBP



Reuniões.
até 18/maio



Foi elaborado um questionário com o objetivo de colher manifestações das entidades sobre a situação atual da tributação de combustíveis, bem como sobre uma possível reorientação dessa tributação.

Questionário enviado em 4/abril, com solicitação de respostas até 25/abril.

Respostas foram recebidas até 2/maio



Respostas ao questionário enviado às instituições foram consolidadas.

11/maio

➤ PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO

➤ CONTEXTUALIZAÇÃO

➤ TRABALHOS DESENVOLVIDOS EM 2018

➤ **RESULTADOS**

➤ PRÓXIMOS PASSOS



Elaboração pelos integrantes do subcomitê de um **relatório final** sobre a tributação de combustíveis.

18/maio

- O relatório será **entregue para validação do CNPE** na reunião de junho.
- Posteriormente, será encaminhado ao **Confaz**.

➤ PROPOSTAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SCT DE TRIBUTAÇÃO

➤ CONTEXTUALIZAÇÃO

➤ TRABALHOS DESENVOLVIDOS EM 2018

➤ RESULTADOS

➤ PRÓXIMOS PASSOS



Apresentação do relatório desenvolvido, em **reunião do Confaz**
6/junho



Atualização dos participantes

(28) Desenvolver estudo quanto aos **impactos dos tributos sobre a eficiência na produção e distribuição de combustíveis**, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, bem como na logística de abastecimento interestadual, sobretudo no que tange ao ICMS.

(31) Avaliar alternativas de **estímulo à atividade de rerrefino**, analisando a criação de tributos ou outros mecanismos, tendo em vista as externalidades positivas inerentes ao processo.

- Analisar os principais desestímulos tributários à movimentação de granéis líquidos através de oleodutos.
- Fornecer suporte à construção de bases tributárias para o BioQAV.
- Promover a racionalidade e a simplificação tributária para o setor de refino e de petroquímica.
- Considerar a produção de derivados em Zonas de Processamento de Exportação.
- Analisar e propor mecanismos para dar maior celeridade junto aos órgãos de controle alfandegário a fim de estimular o investimento em infraestrutura de combustíveis.

PRÓXIMOS PASSOS



PROPOSTAS	AÇÕES	2018							
		jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
P28 - Desenvolver estudo quanto aos impactos dos tributos sobre a eficiência na produção e distribuição de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo, bem como na logística de abastecimento interestadual, sobretudo no que tange ao ICMS.	Identificação e contatos iniciais com agentes								
	Reuniões do CT-CB								
	Reuniões do Subcomitê de Tributação								
	Reuniões com os agentes								
	Questionários								
	Workshop (a avaliar)								
	Elaboração de Relatório Analítico								
	Apresentação de resultados/produtos								
P31 - Avaliar alternativas de estímulo à atividade de rerrefino, analisando a criação de tributos ou outros mecanismos, tendo em vista as externalidades positivas inerentes ao processo.	Identificação e contatos iniciais com agentes								
	Reuniões do CT-CB								
	Reuniões do Subcomitê de Tributação								
	Reuniões com os agentes								
	Questionários								
	Workshop (a avaliar)								
	Elaboração de Relatório Analítico								
	Apresentação de resultados/produtos								

Obrigado!!!

Marcelo Cavalcanti

Superintendente Adjunto

Superintendência de Petróleo / SPT

Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis / DPG

Empresa de Pesquisa Energética / EPE

marcelo.cavalcanti@epe.gov.br